



UFAM

BOLETIM UFAM

036ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 15/12/2020

PORTARIA Nº 1745/2020 - GR, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria nº 2.682/2019, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 400447, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000130/2017, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1444/2020. Presidente: Giane Alves da Silva – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1168985. Membros: Ana Carolina Nascimento e Araújo – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 2090081. Rafael Ivan Freire Meneghini – Téc. Adm./PROTEC/SIAPE: 2263960. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM